

Crysley Xavier, FC-2 (RK), a partir de 01/06/2022.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N.86, DE 25 DE MAIO DE 2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 86, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Instrução Normativa GP n. 84, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Estágio para estudantes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO que o processo administrativo para a contratação do Agente de Integração responsável pela seleção pública a que se refere o art. 7º da Resolução n. 307, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, não foi ultimado,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga-se a Instrução Normativa GP n. 84, de 16 de maio de 2022, desde a data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 18 de maio de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Homologação do Estágio Probatório n.3 de 2022.

O Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho deste Tribunal homologa, em cumprimento ao disposto no art. 20, § 1º, da Lei 8.112, de 1990, e art. 16, § 1º, da Instrução Normativa 39, de 07 de fevereiro de 2018, os resultados obtidos nas avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora Paola Mariana Assunção Joaquim, Técnico Judiciário, pasta 128104, em 02/05/2022, sem prejuízo da apuração de fatos determinados em lei até a obtenção da estabilidade, quando poderão ser considerados estáveis no serviço público.

FERNANDA MELO COSTA PASCHOALIN

Coordenadora do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Diretoria Geral	3
Ato	3
Ato	3